



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 339/2020

APROVADO
Providência nº 100/2020
27 JUL 2020
Sala das Sessões

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que, em fevereiro deste ano, o Poder Executivo Municipal encaminhou a este Poder Legislativo Projeto de Lei Complementar para instituir a Política Municipal de Mobilidade Urbana;

Considerando que, no parecer jurídico emanado por esta Casa de Leis, o Projeto foi analisado e apontou-se a ausência de prévias audiências e consultas públicas, para debates ao conteúdo ao arripio do artigo 15, II da Lei Federal nº 12.587/2012 que Instituiu as Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Considerando que a Política Nacional de Mobilidade Urbana que deve ser observada na elaboração da Política Municipal de Mobilidade Urbana dispõe que deve ser assegurada a participação da sociedade civil, verbis:

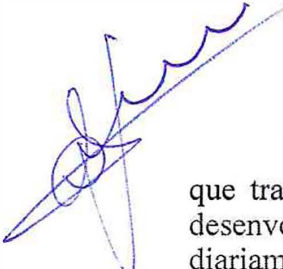
Art. 15. A participação da sociedade civil no planejamento, fiscalização e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana deverá ser assegurada pelos seguintes instrumentos:

I - órgãos colegiados com a participação de representantes do Poder Executivo, da sociedade civil e dos operadores dos serviços;

II - ouvidorias nas instituições responsáveis pela gestão do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana ou nos órgãos com atribuições análogas;

III - audiências e consultas públicas; e

IV - procedimentos sistemáticos de comunicação, de avaliação da satisfação dos cidadãos e dos usuários e de prestação de contas públicas.


Considerando que referida participação é importantíssima uma vez que trata das condições de deslocamento das pessoas em uma cidade, com o objetivo de desenvolver relações sociais e econômicas e, os diretamente interessados que viverão diariamente essa mobilidade, devem ser ouvidos;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Considerando que, no último dia 18 de junho, o Senhor Secretário de Governo, encaminhou cópia de e-mail do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr Luis Henrique Rodrigues de Almeida, que descreveu que “em caráter excepcional, não me oponho a forma procedimental proposta”, isto é, aprovação da Política de Mobilidade Urbana antes mesmo da aprovação do Plano Diretor;

Considerando, contudo, a existência da decisão judicial dos autos da Ação Civil Pública, apresentada pela Excelentíssima Senhora Promotora Telma Regina Fernandes (Processo nº 1004767-90.2019.8.26.0457), na qual ficou estabelecido nenhuma medida relativa a políticas públicas seria providenciada até conclusão e aprovação do Plano Diretor do Município;

Considerando que diante do empasse e, na necessidade da observância da legalidade, seria importante realizar uma reunião em interesse do desenvolvimento de nosso Município;

Considerando a importância em promover reunião com as áreas técnicas da Municipalidade para sanar as dúvidas existentes, bem assim, convidar os demais forças vivas de nossa comunidade que possam cooperar com o assunto da mobilidade urbana.

Nessas condições, **requeremos** à Mesa, pelos meios regimentais, seja realizada reunião nesta Casa de Leis, convocando-se o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, **ALEXANDRE MALACHIAS CARDOSO**, e o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Governo **LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO** na forma do artigo 26, X da Lei Orgânica do Município, para que compareça em data designada pela Presidência, visando debater temas de Mobilidade Urbana e Plano Diretor, em especial o Projeto de Lei Complementar nº 02/2020.

Requeremos, outrossim, que seja convidada a Excelentíssima Senhora Promotora **DRA. TELMA REGINA FERNANDES REGO PAGOTO**, bem assim, representantes da Associação Regional de Engenheiros e Agrônomos (AREA), da 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, a ex Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, **Deborah Raquel Delphino de Moraes Leme**, e membros da Comissão de Elaboração do Plano Diretor **Deise Armelinda Lozano, Atanagildo da Silva Júnior e Fabrício Ribeiro dos Santos Godoi**.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br


Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Requeremos, por fim, que referida reunião seja realizada de forma presencial ou virtual com observância do afastamento imposto pelas regras sanitárias e uso obrigatório de máscaras, em local aberto e ventilado como o plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2020.



Luciana Batista
Vereadora




Edson Sidinei Vick
Vereador



Jeferson Ricardo do Couto
Vereador



José Antonio Camargo de Castro
Vereador



Natal Furlan
Vereador




Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador



Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador



Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Vereador



Vitor Naressi Netto
Vereador



Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador